



Estado do Rio de Janeiro  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO**  
**ATA**

|             |                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Tomada de Preços Nº 000006/2017 - 09/10/2017 - Processo Nº 000544/2017 |
| Responsável | Carlos Alexandre Marques da Silva                                      |
| Data        | 09/10/2017                                                             |
| Tipo        | ATA DE HABILITAÇÃO                                                     |

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS**

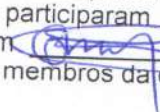
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0.544/2017.**  
**LICITAÇÃO Nº 006/2017.**  
**DATA CERTAME: 09/10/2017**

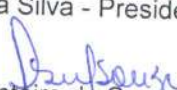
Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às 14h00, reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, os membros da Comissão Permanente de Licitação designados pela portaria nº 7362: Sr. Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente, Orquídea da Silva Monteiro de Souza - membro, Senhor Luiz Gustavo de Souza Guimarães - membro, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços, do tipo menor preço nº 006/17, Processo nº 0.544/17, que almeja a contratação de pessoa jurídica para a execução de obra para ampliação do prédio onde funciona a Unidade de Saúde do Bairro Novo Horizonte - Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passa para serem rubricados por todos participantes e sendo credenciados os representantes como segue: **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME** representante Sr. Alex Monteiro Tavares RG. nº 07.604.250-6 DETRAN - RJ, **AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** representante Sr. Almir Guerra Neto RG nº 1.1838412-2 IFP-RJ, **CLAER DO BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELLI ME** representante Sr. Cláudio Martins de Lima e Silva RG nº 08436222-7 IFP-RJ, **COUTINHO SERVIÇOS BÚZIOS LTDA ME** representante Sr. Donato Moreira Pinto RG nº 113235881 IFP-RJ, **CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA E PINTURA TÉCNICA LTDA** representante Sr. Amil Ney Cardoso Pereira Júnior RG nº 25.621.503-9 DETRAN - RJ; **EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA EPP** representante Joan Diego Rimes nº 10901281-5 DICRJ; **FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI** representante Sr. Francisco José Simões RG nº 07048165-0 IFP-RJ, **MAFEL CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA ME** representante Sr. Paulo Sergio Rodrigues da Silva RG nº 11491120-9 DETRAN-RJ; **RIVAN CONSTRUTORA LTDA** representante Sr. Thiago Guedes Marinho RG nº 13380404-7 IPF-RJ e **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME** representante Sr. José Carlos Gonçalves Guzzo RG 006.878.235-8 DETRAN-RJ. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, realizaram o respectivo cadastro as empresas: **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME** inscrita no CNPJ sob nº 26.945.897/0001-10, **AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 10.785.639/0001-83, **CLAER DO BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELLI ME** inscrita no CNPJ sob nº 01.995.089/0001-36, **COUTINHO SERVIÇOS BÚZIOS LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 13.271.247/0001-94, **CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA E PINTURA TÉCNICA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 07.673.474/0001-43; **EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob nº 26.787.704/0001-40; **FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI** inscrita no CNPJ sob nº 07.335.692/0001-78, **MAFEL CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA ME** inscrita no CNPJ sob nº 20.157.057/0001-06 e **RIVAN CONSTRUTORA LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 33.658.220/0001-66. A empresa **ITAÚBA CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.569.949/0001-56 não promoveu seu recadastramento conforme estabelece o edital em seu item 3.1, mas por decisão da maioria dos membros da CPL manter acautelados seus envelopes de habilitação e de proposta comercial. Ato contínuo foi declarado o encerramento do recebimento de documentos passando então a Comissão para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificados os documentos de habilitação



Estado do Rio de Janeiro  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO  
ATA

|             |                                                                        |
|-------------|------------------------------------------------------------------------|
| Licitação   | Tomada de Preços Nº 000006/2017 - 09/10/2017 - Processo Nº 000544/2017 |
| Responsável | Carlos Alexandre Marques da Silva                                      |
| Data        | 09/10/2017                                                             |
| Tipo        | ATA DE HABILITAÇÃO                                                     |

foram consideradas habilitadas as empresas: **A. MONTEIRO TAVARES CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI ME; CLAER DO BRASIL CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELLI ME; COUTINHO SERVIÇOS BÚZIOS LTDA ME; FJG SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI; MAFEL CONSTRUTORA DE PÁDUA LTDA ME e RIVAN CONSTRUTORA LTDA.** A empresa **CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA E PINTURA TÉCNICA LTDA** foi considerada **inabilitada** por deixar de apresentar Declaração Relativa a Trabalho de Menores e ainda apresentar acervo técnico incompatível com a parcela de maior relevância exigida no item 5.7.2; A empresa **AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** também foi considerada **inabilitada** pelos motivos a seguir: O acervo técnico apresentado em nome do Arquiteto Sr. Almir Guerra Neto que figura na Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo CAU em nome da licitante não cumpre os requisitos exigidos no item 5.7.2 do edital, por apresentar execução de objeto distinto do exigido na parcela de maior relevância e ainda apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do Eng.º Civil Sr. Antônio Sergio Guerra cujo vínculo com a licitante foram demonstrados através de Contrato de Prestação de Serviços de Responsabilidade Técnica, que apesar de apresentar execução de objeto que atende a parcela de maior relevância exigida, descumpre o estabelecido na parte final do subitem 5.7.2.2.1 que determina que o responsável técnico conste da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, neste caso expedida pelo CAU. No mesmo sentido foi considerada **inabilitada** a empresa **EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA EPP** que apresentou Certidão de Acervo Técnico em nome do Eng.º Civil Sr. Ayrton Pontes Couto cujo vínculo com a licitante também foi demonstrado através de Contrato de Prestação de Serviços, que apesar de apresentar execução de objeto que atende a parcela de maior relevância exigida, descumpre o estabelecido na parte final do subitem 5.7.2.2.1 que determina que o responsável técnico conste da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, nesta caso expedida pelo CREA. Isto posto solicitado aos representantes das empresas a vista e rubrica dos documentos. Depois de rubricados pelos presentes toda a documentação o representante da empresa **EMPREITEIRA FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA EPP** se manifestou no sentido de recorrer da decisão da CPL. Durante a elaboração da presente Ata ocorreu o travamento do software usa pela Comissão de Licitação e devido ao avançar da hora os licitantes não aguardaram para assinatura da mesma. Devido a manifestação do representantes da empresa **FAMÍLIA CONSTRUFORTE LTDA EPP** e frente à ausência dos representantes das empresas **CONSTRUMAX DE ITAOCARA CONSTRUÇÃO REFORMA E PINTURA TÉCNICA LTDA** e **AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA** que também foram inabilitadas é aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, com fundamento no artigo 109, inc. I, alínea "a", da Lei 8.666/93, encerrar-se-á este prazo no dia 20/10/2017 às 17h00, iniciando-se então na data de 23/10/2017 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões. Os invólucros com as propostas comerciais permanecerão sob a guarda e proteção da Comissão Permanente de Licitação. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site eletrônico do as Prefeitura Municipal de Cantagalo, com acesso pelo link referente a este certame e será enviada via correspondência eletrônica a todos que participaram da sessão. Encerra-se a presente sessão às 22h20min. Segue a Ata lavrada por mim  Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente da CPL, sendo assinada pelos demais membros da comissão.

  
Orquídea da Silva Monteiro de Souza - membro

  
Luiz Gustavo de Souza Guimarães - membro